



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 097/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º c/c 7º da EC 41/03 e ainda de acordo com o art. 41 Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao beneficiário, Sr. **ANDREAS EDUARDO DE ALMEIDA**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 020.256.079-11, portador do RG sob o nº 3748787 SSP/SC, viúvo da servidora inativa **ALINE ZORZAN DE ALMEIDA**, representando 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício e mais 25% (vinte e cinco por cento) por cada filho, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage a data de **23 de dezembro de 2021**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 04 de fevereiro de 2022.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretária Municipal de Administração